

Nº 52 - DOE – 18/03/2024

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Estabelece a transferência, mediante adesão, de recurso do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de financiamento das pendências de entrega dos medicamentos da atenção básica, conforme anexo I, referente aos medicamentos não entregues por meio do Programa Dose Certa, para os municípios, nos exercícios do 2º e 3º trimestre de 2023, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Portaria de Consolidação nº 02, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) – TÍTULO III Das normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) – TÍTULO V Do custeio da Assistência Farmacêutica;

- A Deliberação CIB nº 97, de 04/10/2023, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para o exercício de 2024, no âmbito do estado de São Paulo;

- A Deliberação, 101, de 20/10/2023 que aprova a relação dos municípios que optaram por aderir ou não, ao Programa Dose Certa;

- A Deliberação CIB nº 135, de 29/12/2023, aprova o pagamento de recurso financeiro, das pendências de entrega dos medicamentos da atenção básica, conforme anexos I, referente aos medicamentos não entregues por meio do Programa Dose Certa, para os municípios, nos exercícios do 2º e 3º semestre de 2023.

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o repasse de recurso financeiro aos Fundos Municipais de Saúde referentes as pendências de entrega dos medicamentos da atenção básica, que não foram entregues por meio do Programa Dose Certa, descritos nos parágrafos primeiro e segundo.

Medicamento	Valor do repasse Fundo a Fundo	Valor do repasse Fundo a Fundo 3º Trimestre de 2023
	2º Trimestre de 2023	
Salbutamol 100 MCG Sol. Aerolsol Frasco	R\$ 112.320,60	R\$ 208.809,72
		R\$ 321.130,32

Parágrafo 1º - Repasse em Recurso Financeiro referentes ao 2º e 3º trimestre de 2023, aos municípios constantes no anexo I: Valores a serem repassados aos municípios – pendências de entrega dos medicamentos da atenção básica, que não foram entregues por meio do Programa Dose Certa no 2º e 3º trimestre de 2023.

Parágrafo 2º - Fica condicionado ao repasse do recurso financeiro relacionado no caput deste artigo, aos municípios que aderiram formalmente, através de assinatura do Termo de Adesão e demais condições previstas na Resolução SS 55, de 21/08/2008.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

(a que se reporta a resolução SS)

Valores dos repasses fundo a fundo, por município, de recurso financeiro referente as pendências de entrega dos medicamentos da atenção básica, que não foram entregues por meio do Programa Dose Certa no 2º e 3º trimestre de 2023:

IBGE	Município	Valor Total da Pendência - R\$:
354800	SANTO ANTONIO DE POSSE	R\$ 439,92
350050	ÁGUAS DE LINDÓIA	R\$ 423,00
352520	JARINU	R\$ 1.156,20
355210	SOCORRO	R\$ 1.263,36
355160	SERRA NEGRA	R\$ 1.596,12
351905	HOLAMBRA	R\$ 592,20
352400	ITUPEVA	R\$ 1.928,88
353650	PAULÍNIA	R\$ 14.455,32
352340	ITATIBA	R\$ 2.030,40
353820	PINHALZINHO	R\$ 174,84
353200	MORUNGABA	R\$ 282,00
355240	SUMARÉ	R\$ 16.920,00
350840	CABREUVA	R\$ 2.650,80
354880	SÃO CAETANO DO SUL	R\$ 1.872,48
350190	AMPARO	R\$ 2.109,36
350380	ARTUR NOGUEIRA	R\$ 208,68
350710	BOM JESUS DOS PERDÕES	R\$ 2.007,84
354210	RAFARD	R\$ 67,68
354670	SANTA GERTRUDES	R\$ 259,44
352360	ITIRAPINA	R\$ 451,20
353090	MOMBUCA	R\$ 56,40
352110	IPEÚNA	R\$ 360,96
351240	CORDEIRÓPOLIS	R\$ 157,92
350330	ARARAS	R\$ 518,88
352140	IRACEMÁPOLIS	R\$ 507,60
351490	ELIAS FAUSTO	R\$ 157,92
351270	CORUMBATAÍ	R\$ 22,56
351220	CONCHAL	R\$ 73,32
351040	CAPIVARI	R\$ 259,44

350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 4.117,20
350760	BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 8.426,16
352550	JOANÓPOLIS	R\$ 28,20
352700	LINDÓIA	R\$ 67,68
353680	PEDRA BELA	R\$ 33,84
355495	TUIUTI	R\$ 28,20
355620	VALINHOS	R\$ 1.928,88
354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 135,36
354515	SALTINHO	R\$ 118,44
353930	PIRASSUNUNGA	R\$ 259,44
350930	CAJOBÍ	R\$ 112,80
353390	OLÍMPIA	R\$ 846,00
355680	VIRADOURO	R\$ 1.128,00
355320	TAIÚVA	R\$ 225,60
355190	SEVERÍNIA	R\$ 73,32
351210	COLÔMBIA	R\$ 112,80
355440	TERRA ROXA	R\$ 276,36
355690	VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$ 197,40
350090	ALTAIR	R\$ 265,08
350550	BARRETOS	R\$ 3.609,60
355310	TAIAÇU	R\$ 112,80
350200	ANALÂNDIA	R\$ 56,40
354900	SÃO FRANCISCO	R\$ 22,56
352960	MERIDIANO	R\$ 107,16
350180	AMÉRICO DE CAMPOS	R\$ 327,12
350480	BÁLSAMO	R\$ 169,20
353810	PINDORAMA	R\$ 524,52
353475	OUROESTE	R\$ 90,24
351420	DOLCINÓPOLIS	R\$ 16,92
351130	CEDRAL	R\$ 203,04
351290	COSMORAMA	R\$ 157,92
354450	RUBINÉIA	R\$ 95,88
350395	ASPÁSIA	R\$ 39,48
352115	IPIGUÁ	R\$ 56,40
353325	NOVAIS	R\$ 157,92
353520	PALMEIRA DOESTE	R\$ 95,88
350460	BADY BASSIT	R\$ 248,16
351690	GENERAL SALGADO	R\$ 366,60
353100	MONÇÕES	R\$ 33,84
352450	JACI	R\$ 39,48
355535	UBARANA	R\$ 39,48
354740	SANTA RITA DOESTE	R\$ 56,40
354560	SANTA ADÉLIA	R\$ 248,16
355530	TURMALINA	R\$ 67,68
353690	PEDRANÓPOLIS	R\$ 11,28
353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 50,76
353570	PARAÍSO	R\$ 169,20
350370	ARIRANHA	R\$ 1.252,08
353960	PLANALTO	R\$ 349,68

355695	VITÓRIA BRASIL	R\$ 214,32
351560	FERNANDO PRESTES	R\$ 90,24
350260	APARECIDA DOESTE	R\$ 45,12
355130	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	R\$ 28,20
354570	SANTA ALBERTINA	R\$ 33,84
351520	ESTRELA DOESTE	R\$ 157,92
355710	VOTUPORANGA	R\$ 3.801,36
354420	RIOLÂNDIA	R\$ 298,92
352570	JOSÉ BONIFACIO	R\$ 772,68
352070	INDIAPORÁ	R\$ 90,24
353000	MIRA ESTRELA	R\$ 95,88
352810	MACAUBAL	R\$ 90,24
352950	MENDONÇA	R\$ 253,80
353510	PALMARES PAULISTA	R\$ 231,24
354765	SANTA SALETE	R\$ 33,84
353590	PARANAPUÁ	R\$ 28,20
353660	PAULO DE FARIA	R\$ 39,48
353280	NOVA ALIANÇA	R\$ 56,40
352480	JALES	R\$ 874,20
352820	MACEDÔNIA	R\$ 28,20
355490	TRÊS FRONTEIRAS	R\$ 90,24
353400	ONDA VERDE	R\$ 174,84
354720	SANTANA DA PONTE PENSE	R\$ 157,92
351070	CARDOSO	R\$ 62,04
353420	ORINDIUVA	R\$ 90,24
350060	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	R\$ 28,20
354700	SANTA MARIA DA SERRA	R\$ 33,84
353990	POLONI	R\$ 95,88
355580	URÂNIA	R\$ 90,24
354610	SANTA CLARA DOESTE	R\$ 39,48
355560	UCHÔA	R\$ 293,28
355570	UNIÃO PAULISTA	R\$ 16,92
355715	ZACARIAS	R\$ 372,24
351680	GASTÃO VIDIGAL	R\$ 33,84
353260	NHANDEARA	R\$ 186,12
350020	ADOLFO	R\$ 50,76
355610	VALENTIM GENTIL	R\$ 355,32
354030	PONTES GESTAL	R\$ 16,92
352500	JANDIRA	R\$ 3.214,80
352250	ITAPEVI	R\$ 1.872,48
351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 2.746,68
352620	JUQUITIBA	R\$ 33,84
353910	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 445,56
351510	EMBU GUAÇU	R\$ 445,56
351300	COTIA	R\$ 3.739,32
352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 242,52
350670	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$ 11,28
350740	BORBOREMA	R\$ 78,96
351430	DOURADO	R\$ 135,36

350170	AMÉRICO BRASILIENSE	R\$ 225,60
355475	TRABIJÚ	R\$ 33,84
355270	TABATINGA	R\$ 259,44
354650	SANTA ERNESTINA	R\$ 45,12
354890	SÃO CARLOS	R\$ 2.492,88
354690	SANTA LÚCIA	R\$ 11,28
351960	IBITINGA	R\$ 135,36
355370	TAQUARITINGA	R\$ 33,84
355260	TABAPUÁ	R\$ 33,84
355600	URUPÊS	R\$ 231,24
351750	GUAPIAÇU	R\$ 1.545,36
353500	PALESTINA	R\$ 101,52
352630	LAGOINHA	R\$ 310,20
350490	BANANAL	R\$ 389,16
352660	LAVRINHA	R\$ 270,72
352720	LORENA	R\$ 3.344,52
354075	POTIM	R\$ 924,96
350860	CACHOEIRA PAULISTA	R\$ 4.624,80
355000	SAO LUIZ DE PARAITINGA	R\$ 310,20
354430	ROSEIRA	R\$ 846,00
354190	QUELUZ	R\$ 310,20
353230	NATIVIDADE DA SERRA	R\$ 169,20
354860	SAO BENTO DO SAPUCAI	R\$ 772,68
351360	CUNHA	R\$ 665,52
350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 118,44
354820	SANTO ANTÔNIO PINHAL	R\$ 157,92
350315	ARAPEÍ	R\$ 231,24
355480	TREMembÉ	R\$ 259,44
350995	CANAS	R\$ 389,16
351340	CRUZEIRO	R\$ 1.545,36
353850	PIQUETE	R\$ 772,68
354230	REDENÇÃO DA SERRA	R\$ 163,56
350470	BALBINOS	R\$ 197,40
352860	MANDURI	R\$ 157,92
350340	AREALVA	R\$ 157,92
350880	CAFELÂNDIA	R\$ 344,04
354110	PRESIDENTE ALVES	R\$ 157,92
352710	LINS	R\$ 2.566,20
352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 1.545,36
353880	PIRAJÚ	R\$ 1.545,36
350430	AVAI	R\$ 50,76
355470	TORRINHA	R\$ 208,68
355120	SARUTAIA	R\$ 214,32
352530	JAÚ	R\$ 282,00
351700	GETULINA	R\$ 231,24
352180	ITAÍ	R\$ 231,24
354050	PORANGABA	R\$ 699,36
355010	SÃO MANUEL	R\$ 1.156,20
350230	ANHEMBI	R\$ 95,88

353890	PIRAJUÍ	R\$ 389,16
350500	BARÃO DE ANTONINA	R\$ 129,72
351450	DUARTINA	R\$ 1.804,80
354105	PRATÂNIA	R\$ 28,20
350055	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	R\$ 355,32
355420	TEJUPÁ	R\$ 101,52
353940	PIRATININGA	R\$ 197,40
355380	TAQUARITUBA	R\$ 513,24
353750	PEREIRAS	R\$ 671,16
351140	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 772,68
352280	ITAPORANGA	R\$ 174,84
354160	PROMISSÃO	R\$ 389,16
354460	SABINO	R\$ 203,04
350830	CABRÁLIA PAULISTA	R\$ 78,96
351260	CORONEL MACEDO	R\$ 101,52
351720	GUAÍÇARA	R\$ 772,68
351925	IARAS	R\$ 282,00
352980	MINEIROS DO TIETÊ	R\$ 772,68
350310	ARANDU	R\$ 304,56
352750	LUCIANÓPOLIS	R\$ 11,28
353580	PARANAPANEMA	R\$ 389,16
355590	URU	R\$ 78,96
355465	TORRE DE PEDRA	R\$ 327,12
350360	AREIÓPOLIS	R\$ 772,68
352000	IGARAÇU DO TIETÊ	R\$ 1.235,16
354250	REGINÓPOLIS	R\$ 377,88
350690	BOFETE	R\$ 236,88
352200	ITAJÚ	R\$ 118,44
352290	ITAPUÍ	R\$ 124,08
350680	BOCAINA	R\$ 874,20
351540	FARTURA	R\$ 406,08
350520	BARIRI	R\$ 389,16
353657	PAULISTÂNIA	R\$ 39,48
353170	MONTEIRO LOBATO	R\$ 231,24
352490	JAMBEIRO	R\$ 157,92
352020	IGARATÁ	R\$ 671,16
353560	PARAIBUNA	R\$ 1.156,20
351830	GUARAREMA	R\$ 507,60
354500	SALESÓPOLIS	R\$ 95,88
350390	ARUJÁ	R\$ 1.003,92
353980	POÁ	R\$ 716,28
350660	BIRITIBA MIRIM	R\$ 383,52
351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	R\$ 3.739,32
355540	UBATUBA	R\$ 4.376,64
354600	SANTA BRANCA	R\$ 394,80
355645	VARGEM GRANDE PAULISTA	R\$ 84,60
355200	SILVEIRAS	R\$ 214,32
350250	APARECIDA	R\$ 1.156,20
350920	CAJAMAR	R\$ 1.748,40

351630	FRANCISCO MARATO	R\$ 1.376,16
351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 1.128,00
352850	MAIRIPORÃ	R\$ 349,68
350900	CAIEIRAS	R\$ 1.500,24
350850	CAÇAPAVA	R\$ 688,08
351190	CLEMENTINA	R\$ 56,40
350770	BRAUNA	R\$ 16,92
353010	MIRANDÓPOLIS	R\$ 569,64
351650	GABRIEL MONTEIRO	R\$ 11,28
350810	BURITAMA	R\$ 135,36
350775	BREJO ALEGRE	R\$ 22,56
355230	SUD MENUCCI	R\$ 22,56
350420	AURIFLAMA	R\$ 45,12
351890	GUZOLÂNDIA	R\$ 78,96
355255	SUZANÁPOLIS	R\$ 22,56
353740	PEREIRA BARRETO	R\$ 135,36
352044	ILHA SOLTEIRA	R\$ 169,20
350440	AVANHANDAVA	R\$ 78,96
353330	NOVA LUZITÂNIA	R\$ 39,48
351820	GUARARAPES	R\$ 259,44
352650	LAVÍNIA	R\$ 259,44
352300	ITAPURA	R\$ 33,84
350510	BARBOSA	R\$ 39,48
350640	BILAC	R\$ 33,84
351780	GUARAÇAI	R\$ 146,64
352770	LUIZIÂNIA	R\$ 95,88
350650	BIRIGUI	R\$ 507,60
354440	RUBIÁCEA	R\$ 22,56
353320	NOVA INDEPENDÊNCIA	R\$ 62,04
350280	ARAÇATUBA	R\$ 902,40
353770	PIACATU	R\$ 11,28
354805	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	R\$ 22,56
350210	ANDRADINA	R\$ 507,60
354840	STOPOLIS DO AGUAPEI	R\$ 22,56
351710	GLICÉRIO	R\$ 90,24
351090	CÁSSIA DOS COQUEIROS	R\$ 50,76
355150	SERRANA	R\$ 817,80
355140	SERRA AZUL	R\$ 56,40
352760	LUIZ ANTÔNIO	R\$ 304,56
353130	MONTE ALTO	R\$ 473,76
350780	BRODOWSKI	R\$ 383,52
354090	PRADÓPOLIS	R\$ 631,68
354760	SANTA ROSA DO VITERBO	R\$ 11,28
351310	CRAVINHOS	R\$ 135,36
350560	BARRINHA	R\$ 530,16
351860	GUARIBA	R\$ 135,36
352510	JARDINÓPOLIS	R\$ 1.252,08
354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 253,80
354020	PONTAL	R\$ 902,40

351885	GUATAPARA	R\$ 22,56
354790	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	R\$ 22,56
354060	PORTO FELIZ	R\$ 5.104,20
351760	GUAPIARA	R\$ 1.692,00
354260	REGISTRO	R\$ 2.848,20
350220	ANGATUBA	R\$ 2.256,00
355700	VOTORANTIM	R\$ 676,80
355110	SARAPUÍ	R\$ 603,48
355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 2.256,00
351150	CERQUILHO	R\$ 3.942,36
350075	ALAMBARI	R\$ 225,60
352100	IPERÓ	R\$ 2.256,00
351970	IBIÚNA	R\$ 4.512,00
351160	CESÁRIO LANGE	R\$ 2.233,44
352390	ITU	R\$ 2.820,00
351480	ELDORADO	R\$ 564,00
352030	IGUAPE	R\$ 564,00
355060	SÃO ROQUE	R\$ 3.902,88
350275	ARAÇARIGUAMA	R\$ 1.128,00
350115	ALUMÍNIO	R\$ 1.240,80
352042	ILHA COMPRIDA	R\$ 1.128,00
353282	NOVA CAMPINA	R\$ 349,68
354325	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 67,68
353790	PILAR DO SUL	R\$ 2.002,20
352215	ITAÓCA	R\$ 124,08
350535	BARRA DO CHAPÉU	R\$ 90,24
354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 4.308,96
354165	QUADRA	R\$ 169,20
352460	JACUPIRANGA	R\$ 1.708,92
352610	JUQUIÁ	R\$ 846,00
353620	PARIQUERA-AÇU	R\$ 112,80
350925	CAJATI	R\$ 992,64
350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 597,84
350270	APIAÍ	R\$ 564,00
355450	TIETÊ	R\$ 1.128,00
352170	ITABERA	R\$ 1.190,04
355385	TAQUARIVAI	R\$ 338,40
355400	TATUI	R\$ 1.607,40
351850	GUAREI	R\$ 2.256,00
353780	PIEDADE	R\$ 3.384,00
354300	RIBEIRÃO BRANCO	R\$ 930,60
354350	RIVERSUL	R\$ 282,00
350700	BOITUVA	R\$ 6.768,00
354280	RIBEIRA	R\$ 112,80
352330	ITARIRI	R\$ 1.421,28
352265	ITAPIRAPUA PAULISTA	R\$ 112,80
353070	MOGI GUAÇU	R\$ 2.312,40
350030	AGUAÍ	R\$ 879,84
355730	ESTIVA GERBI	R\$ 462,48

355330	TAMBAÚ	R\$ 642,96
353080	MOGI MIRIM	R\$ 3.028,68
355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 4.478,16
354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 564,00
351390	DIVINOLÂNDIA	R\$ 78,96
354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 772,68
354970	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 1.787,88
350870	CACONDE	R\$ 462,48
354810	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	R\$ 141,00
351080	CASA BRANCA	R\$ 389,16
352380	ITOBÍ	R\$ 101,52
355360	TAPIRATIBA	R\$ 197,40
353760	ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE	R\$ 3.384,00
353110	ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ	R\$ 5.312,88
355040	SÃO PEDRO	R\$ 507,60
351515	ENGENHEIRO COELHO	R\$ 304,56
352130	IPUÃ	R\$ 586,56
353360	NUPORANGA	R\$ 411,72
353630	PATROCÍNIO PAULISTA	R\$ 107,16
353190	MORRO AGUDO	R\$ 846,00
350300	ARAMINA	R\$ 902,40
354490	SALES OLIVEIRA	R\$ 282,00
353700	PEDREGULHO	R\$ 564,00
354270	RESTINGA	R\$ 902,40
351770	GUARÁ	R\$ 56,40
353430	ORLÂNDIA	R\$ 902,40
354360	RIFAINA	R\$ 112,80
352370	ITIRAPUÃ	R\$ 11,28
352970	MIGUELÓPOLIS	R\$ 789,60
350820	BURITIZAL	R\$ 293,28
350540	BARRA DO TURVO	R\$ 620,40
352120	IPORANGA	R\$ 225,60
353720	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 394,80
352990	MIRACATU	R\$ 789,60
350990	CANANÉIA	R\$ 338,40
352410	ITUVERAVA	R\$ 1.128,00
350110	ALTO ALEGRE	R\$ 22,56
355520	TURIUBA	R\$ 16,92
353480	OURO VERDE	R\$ 225,60
351990	IEPÊ	R\$ 282,00
354170	QUATÁ	R\$ 22,56
354220	RANCHARIA	R\$ 846,00
350910	CAIUÁ	R\$ 366,60
351512	EMILIANÓPOLIS	R\$ 11,28
353920	PIRAPOZINHO	R\$ 225,60
351440	DRACENA	R\$ 1.015,20
350080	ALFREDO MARCONDES	R\$ 16,92
350890	CAIABU	R\$ 33,84
352160	IRAPURU	R\$ 152,28

354120	PRESIDENTE BERNARDES	R\$ 169,20
353310	NOVA GUATAPORANGA	R\$ 78,96
351530	ESTRELA DO NORTE	R\$ 451,20
354550	SANDOVALINA	R\$ 564,00
352920	MARTINÓPOLIS	R\$ 276,36
353160	MONTE CASTELO	R\$ 479,40
353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 56,40
352560	JOÃO RAMALHO	R\$ 225,60
354710	SANTA MERCEDES	R\$ 400,44
355390	TARABAI	R\$ 699,36
353540	PANORAMA	R\$ 253,80
353640	PAULICÉIA	R\$ 620,40
354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 902,40
350130	ÁLVARES MACHADO	R\$ 451,20
352870	MARABÁ PAULISTA	R\$ 118,44
354323	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	R\$ 124,08
353830	PIQUEROBI	R\$ 45,12
355180	SETE BARRAS	R\$ 902,40
355070	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 1.545,36
351950	IBIRAREMA	R\$ 451,20
353380	ÓLEO	R\$ 124,08
352790	LUTÉCIA	R\$ 78,96
351330	CRUZÁLIA	R\$ 22,56
353970	PLATINA	R\$ 56,40
355460	TIMBURI	R\$ 253,80
353530	PALMITAL	R\$ 1.692,00
353550	PARAGUAÇU PAULISTA	R\$ 789,60
350630	BERNARDINO DE CAMPOS	R\$ 276,36
355050	SÃO PEDRO DO TURVO	R\$ 282,00
351015	CANITAR	R\$ 377,88
351000	CÂNDIDO MOTA	R\$ 541,44
354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 716,28
352090	IPAUSSU	R\$ 564,00
354320	RIBEIRÃO DO SUL	R\$ 11,28
351519	ESPIRITO STO DO TURVO	R\$ 11,28
350635	BERTIOGA	R\$ 3.384,00
351565	FERNÃO	R\$ 338,40
353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 846,00
352080	INÚBIA PAULISTA	R\$ 112,80
354200	QUINTANA	R\$ 846,00
354510	SALMOURÃO	R\$ 338,40
354180	QUEIRÓZ	R\$ 22,56
354470	SAGRES	R\$ 11,28
351810	GUARANTA	R\$ 282,00
350980	CAMPOS NOVOS PAULISTA	R\$ 169,20
352780	LUPÉRCIO	R\$ 112,80
355550	UBIRAJARA	R\$ 56,40
352740	LUCÉLIA	R\$ 1.128,00
350150	ALVINLÂNDIA	R\$ 564,00

352580	JULIO MESQUITA	R\$ 112,80
350140	ÁLVARO DE CARVALHO	R\$ 169,20
351900	HERCULÂNDIA	R\$ 78,96
354085	PRACINHA	R\$ 22,56
353490	PACAEMBU	R\$ 169,20
351920	IACRI	R\$ 564,00
352890	MARIÁPOLIS	R\$ 112,80
354380	RINÓPOLIS	R\$ 231,24
353600	PARAPUÁ	R\$ 394,80
350010	ADAMANTINA	R\$ 282,00
353370	OCAUÇU	R\$ 338,40
351600	FLÓRIDA PAULISTA	R\$ 1.128,00
355670	VINHEDO	R\$ 1.387,44
350120	ALVARES FLORENCE	R\$ 11,28
351790	GUARACI	R\$ 50,76
354410	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 501,96
354290	RIBEIRÃO BONITO	R\$ 28,20
351250	COROADOS	R\$ 16,92
354625	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	R\$ 5,64
351410	DOIS CÓRREGOS	R\$ 541,44
350450	AVARÉ	R\$ 248,16
353610	PARDINHO	R\$ 11,28
353950	PITANGUEIRAS	R\$ 191,76
350800	BURI	R\$ 338,40
355510	TUPI PAULISTA	R\$ 56,40
353220	NARANDIBA	R\$ 62,04
354425	ROSANA	R\$ 541,44
352540	JERIQUEARA	R\$ 16,92
352880	MARACAI	R\$ 169,20
355720	CHAVANTES	R\$ 56,40
353715	PEDRINHAS PAULISTA	R\$ 33,84
353860	PIRACAIA	R\$ 45,12
	TOTAL	R\$ 321.130,32